



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021

Altera a Lei nº. 1.912, de 20 de maio de 2013, para instituir a Comenda Marília Mendonça, e dá outras providências.

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º da Lei nº. 1.912, de 20 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...] I -

Comendas:

[...]

- Comenda Marília Mendonça a ser concedida a personalidades da música nacional ou local que tenham se destacado pela notoriedade de seu talento vocal e artístico, contribuindo para o crescimento do ritmo sertanejo no País.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº. 1.912, de 20 de maio de 2013, passa a vigorar com acréscimo do seguinte parágrafo único:

Art. 2º. [...]

Parágrafo único. A previsão do caput deste artigo não se aplica a Comenda Marília Mendonça, a qual somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 05 de novembro de 2021.

ARMANDINHO FONTOURA
VEREADOR - PODEMOS



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

A cantora e compositora sertaneja de 26 anos, Marília Mendonça, nascida na Cidade de Cristianópolis/GO, tornou-se figura pública, muito conhecida pelos seus vários "rits" com letras sobre decepções amorosas e infidelidades.

A ascensão da musa sertaneja ocorreu com a canção "infiel" em 2016. A partir daí, a cantora e compositora ficou popularmente conhecida, o que impulsionou ainda mais a música sertaneja, em especial pelo gênero feminino.

Dona das canções "ciúmeira", "todo mundo vai sofrer" e "apaixonadinha" Marília Mendonça tinha forte ligação com o Espírito Santo e com os fãs capixabas, tendo, inclusive, gravado clipe no Município de Vitória no ano de 2020. A cantora comentava em suas redes sociais sobre a sua paixão em fazer shows no Estado.

O falecimento trágico da cantora, vítima de um acidente aéreo, ocorrido na Cidade de Piedade de Caratinga/MG, provocou grande comoção nacional, em especial, devido a sua tenra idade, apenas 26 anos, e por estar no auge de sua carreira.

Por isso, é justo e providencial ter a lembrança de uma pessoa que conseguiu de forma eficaz contribuir para a expansão do ritmo sertanejo no País, perpetuando sua memória com a mais alta honraria da Casa, a fim de homenagear o seu legado.

A Comenda Marília Mendonça deverá homenagear e parabenizar as personalidades da música nacional ou local que tenham se destacado pela notoriedade de seu talento vocal e artístico, contribuindo para o crescimento do ritmo sertanejo no País.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação, com o escopo de realizar esse importante acréscimo nas homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Vitória.

Palácio Atílio Vivacqua, 05 de Novembro de 2021.

ARMANDINHO FONTOURA
VEREADOR - PODEMOS